

## AVISO

### **PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA A “NOVA IMPACT” DOS CENTROS DE COMPETÊNCIAS, PROGRAMAS TRANSVERSAIS E PLATAFORMAS INTERDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA.**

Torna-se público que, por Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 02 de setembro de 2021, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um técnico superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para preenchimento de um posto de trabalho, para exercer funções na NOVA IMPACT dos Centros de Competências, Programas Transversais e Plataformas Interdisciplinares da Universidade NOVA de Lisboa.

#### **Referência: CT-23/2021-NOVA IMPACT**

**Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

#### **1. Conteúdo funcional:**

- Identificação pró - ativa de projetos e investigadores que possam beneficiar de apoio na área da Propriedade Intelectual, através da participação em seminários, análise de trabalhos pré-publicação e reuniões bilaterais, entre outros;
- Apoio na gestão do portefólio de Propriedade Intelectual e conhecimento diferenciador da Universidade Nova de Lisboa;
- Dar parecer sobre a pertinência da Proteção Intelectual das invenções de acordo com princípios definidos;
- Promover a interação entre o meio empresarial e os investigadores da Universidade NOVA de Lisboa, promovendo eventos mistos e candidaturas conjuntas a programas de financiamento;
- Apoio na implementação de ações e mecanismos de estímulo à inovação que permitam a criação de valor social e económico, a partir do conhecimento gerado na NOVA, incluindo o estabelecimento de relações estratégicas com agentes de inovação nacionais e internacionais (empresas, investidores, centros de interface, etc);

- Apoio na criação de novas empresas spin-off nascidas do conhecimento gerado na NOVA e comercialização dos direitos de Propriedade Intelectual;
- Marketing e negociação de tecnologias;
- Gestão de projetos e acordos em curso ou a desenvolver;
- Apoio no desenho e organização de eventos relacionados com a promoção das atividades de Empreendedorismo e Criação de Valor.

## 2. Requisitos gerais de admissão:

- Mestrado ou Doutoramento
- Formação complementar em Propriedade Intelectual e/ou Empreendedorismo

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

## 3. Requisitos especiais:

- Conhecimentos dos mecanismos de proteção e valorização da Propriedade Intelectual;
- É considerada relevante a experiência profissional comprovada na área da transferência de conhecimento e tecnologia de Instituições Públicas ou empresas;
- Elevado domínio da língua inglesa, falada e escrita;
- Capacidade de iniciativa, autonomia, planeamento e organização.

## 4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário Tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico [div.rh.recrutamento@unl.pt](mailto:div.rh.recrutamento@unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-23/2021-NOVAIMPACT – Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do Formulário Tipo contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae*, de cópia do certificado de habilitações literárias determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

#### **5. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 15 a 25 de outubro de 2021.

#### **6. Métodos de seleção:**

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

#### **7. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, que aprova em anexo o Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa, será a correspondente à 5ª posição remuneratória, nível 27-A, da tabela constante dos Anexos II e III do Regulamento.

#### **8. Composição da Comissão de seleção**

Presidente:

Professora Isabel Cristina Almeida Pereira Rocha

Vogais efetivos:

Dr. Hélder Moisés Gonçalves Pinheiro Lopes

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Vogais suplentes:

Doutora Carla Andreia Freixo Portela

Dra. Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

José Branco

Administrador da Universidade